



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL nº 80/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 208/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Partes de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Iguaçuense de Judô”.

Art. 1º Modifique-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 208/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária, dispostos no Estatuto Social da referida entidade.”

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2023.


Adnan El Sayed
Vereador